



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete (20/04/2017), às Nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, estilo registro de preços o qual tem por objeto à **Aquisição sob demanda de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício portador do RG: 17.334.721 e do CPF: 090.285.848-38, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana, 716 na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, o Sr. Cláudio Robson Rossi Benedito, portador do RG: 504.826-0 e do CPF: 815.194.439-00, representante da empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO ME, CNPJ: 02.952.962/001-76 situada na Avenida Rio Grande do Sul nº 499, na cidade de Rio Bom, o Sr. Rodrigo da Silva Santos, portador do RG: 124901650 e do CPF: 081.434.949-85, representante da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIO ME, CNPJ: 09.664.617/0001-86 situada na rua castro Alves nº 1302 Sarandi – PR, e o Sr. Geraldo Majela da Siqueira portador do RG: 07023545-2 e CPF: 816.233.997-34, representante da empresa RIO PAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI - ME, CNPJ: 24.028.878/0001-01 situada na rua Munhoz da Rocha ,881 Apucarana – PR. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item. A empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIO ME pediu a desclassificação dos itens a qual foi classificada e também pediu licença para a comissão para se retirar do local, deixando assim de assinar a presente ata. Em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DIRCEU SIMPLICIO venceu os itens: 05, 08, 30, 31, 36, 40, 54, 55, 56, 88, 90, 93, 95, 103, 106, 115, 116, 120 e 125 sendo estes, totalizando R\$ 21.721,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e um reais), a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, venceu os itens: 01, 03, 04, 07, 17, 19, 20, 26, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 49, 50, 53, 60, 61, 73, 80, 83, 85, 87, 89, 91, 92, 94, 96, 99, 105, 108, 122, 127, 128, 129 e 130 sendo estes, totalizando o valor total de R\$ 57.744,10 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), a empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO venceu os itens: 06, 10, 12, 13, 16, 18, 32, 47, 62, 67, 72, 74, 98, 102, 104, 111, 112, 119 e 121 sendo estes, totalizando o valor total de R\$ 24.582,85 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e a empresa RIO PAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI venceu os itens 02, 09, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 39, 41, 42, 45, 46, 48, 51, 52, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 86, 44.11197, 100, 101, 107, 109, 110, 113, 114, 118, 123, 124, 126 e 131 sendo estes, totalizando R\$ 44.111,40 (quarenta e quatro mil cento e onze reais e quarenta centavos). A cada item finalizados eram abertos os envelopes referente a documentação, sendo que a empresa DIRCEU SIMPLICIO – ME e ADRIANA ROSSI BENEDITO apresentaram a certidão municipal vencida como se enquadra como microempresa, usou-se da lei complementar 147/2014, em concordância com o pregoeiro ficou certo que a empresa terá 5 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado por igual período, e as demais empresas apresentaram a documentação conforme edital, ficando assim habilitadas. Não havendo interesse dos participantes em interpor recursos eu Leonardo Rocha de Sene, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por todos.

Rio Bom - PR, 20 de Abril de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Vitor Alves da Silva

Dirceu Simplício

Cláudio Robson Rossi Benedito

Geraldo Majela da Siqueira